



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORATARIA Nº 699, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.008317/2016-21, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para a servidora docente **CAROLINA RODRIGUES CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1880772, pertencente ao Campus Avançado de Governador Valadares, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM ECONOMIA APLICADA, obtida em 13/05/2016, na Universidade Federal de Viçosa, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2016.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas